PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

MINAS GERAIS

L E I Nº 2. 234/11

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes legais, aprovou , e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA CAPITÃO GERALDO NUNES,** o logradouro público atualmente denominado Rua Marajó, bairro Vila Aurora, localizado entre a Rua Alberto Antonio Vieira e o entroncamento com a Avenida Lalemã Vieira e Rua Tenente Lércio, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E OI.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE (04/10/2011).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação nº 361/2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Lei
Foi publicado no quadro de publicações da Prefeitura no
periodo 7/10/11 a ___/___/___ o referido
é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 7/10/2011
Ass. Servidor
RG/Matricula 4505-4